

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.568, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Institui comissões escolares, designa membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 12 do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissões Escolares para auxiliarem a Comissão Central no processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais, compostas pelos seguintes membros:

I – Escola Municipal Padre Afonso:

Nome	Função
Rodrigo Ghisi	Representante da APMF
Camila Aline Casali	Representante do Conselho Escolar
Elaine Santos Alves	Representante dos Professores

II – Escola Municipal São Judas Tadeu:

Nome	Função
Claudia Spolt Baldissera	Representante da APMF
Paula Perin Gehlen	Representante do Conselho Escolar
Liane Pelegrini Acco	Representante dos Professores

III – Escola Municipal D. Pedro I:

Nome	Função
Ana Maria Dalla Rosa	Representante da APMF
Leonice Lavall Martini	Representante do Conselho Escolar
Chantrelle Maruana Roque Tognon	Representante dos Professores

IV – Escola Municipal Perseverança:

Nome	Função
Vanderlei Antônio Gallina	Representante da APMF
Lisiana Machado Mendes	Representante do Conselho Escolar
Clarice Fedechen	Representante dos Professores

V – Escola Municipal Souza Naves:

Nome	Função
Ana Claudia da Silva	Representante da APMF
Neuza Kreutz do Nascimento	Representante do Conselho Escolar
José Alfredo Bortot	Representante dos Professores

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

VI – Centro Municipal de Educação Hilda Berlatto Vivan:

Nome	Função
Gabrieli Cristiane Krassmann	Representante da APMF
Ivandra Shirlei Torres Hackbart	Representante do Conselho Escolar
Adriele Schlickmann	Representante dos Professores

VII – Centro Municipal de Educação Regina Verônica Müller:

Nome	Função
Adriana de Jesus Dantas Barreto	Representante da APMF
Janete Kupkowski Bressiani	Representante do Conselho Escolar
Izabel Cristina da Silva Godinho	Representante dos Professores

Art. 2º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 24 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro